



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 040/2025/SINFRA/PMC.

NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE PROCESSO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 032/2025.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionado, para atuar no processo nº 036/2025, Contrato Nº 048/2025 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS DA VILA SANTA RITA, MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, CONVÊNIO Nº 943730-MCIDADES/CAXA.**

NOME	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO
PABLO FERNANDES	671.XXX.XXX - 68	GESTOR
RAFAEL DE SOUZA SILVA	908.XXX.XXX - 68	FISCAL ADMINISTRATIVO
RANNIERI SCHNEIDER LEITE DE LIMA	688.XXX.XXX - 06	FISCAL TÉCNICO

Art. 2º - Os servidores ora designados, não serão remunerados por esta atividade, receberão apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, 19 de novembro de

2025


RONALD BRASIL PINHEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 032/2025

NOME	CARGO
JOÃO NOBERTO DE SOUSA E SOUZA	Orientador Social
KATIA REGINA DA SILVA	Orientador Social
ERICK PATRICK DA SILVA	Orientador Social
QUINTINO SOUZA DA SILVA JUNIOR	Orientador Social

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 19 de novembro de 2025.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES

Sec. Mun.de Assistência e Ação Social - SAAS

Dec. 006/2021

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:D5131874

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 453, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

RATIFICA O PERCENTUAL DO PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE CANTÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica autorizada a ratificação do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica para o exercício de 2025, no percentual de 6,27% (seis virgula vinte e sete percentuais), aplicados sobre a proporcionalidade de carga horaria contratada, com base na **Portaria MEC nº 77, de 29 de janeiro de 2025**, do Ministério da Educação e em conformidade com o disposto na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, bem como na Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

Art. 2º - O disposto no **caput** do artigo 1º desta Lei concede a atualização remuneratória aos profissionais do magistério da rede pública municipal que tenham remuneração inferior ao valor do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica. §1º - A atualização remuneratória será concedida aos profissionais do magistério que exercem funções de magistério, que são a de docência e as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração escolar, planejamento educacional, inspeção de ensino, supervisão escolar, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e apoio pedagógico.

2º - As funções de magistério são exercidas por professores em cargos efetivos, comissionados e temporários, observado o disposto no artigo 69 da Lei nº 386 (PCCREBR), de 28 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Fica autorizado, ainda, o pagamento da diferença de valores a partir de 1º de fevereiro até a data de sua aprovação e publicação, a ser pago até o final do exercício financeiro de 2025.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na datada sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2025

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:B50E6591

GABINETE

PORTARIA Nº 040/2025/SINFRA/PMC.

NOMEAÇÃO DE GESTOR E PROCESSO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 032/2025.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionado, para atuar no processo nº 036/2025, Contrato Nº 048/2025 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS DA VILA SANTA RITA, MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, CONVÊNIO Nº 943730-MCIDADES/CAXA**.

NOME	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO
PABLO FERNANDES	671.XXX.XXX - 68	GESTOR
RAFAEL DE SOUZA SILVA	908.XXX.XXX - 68	FISCAL ADMINISTRATIVO
RANNIERI SCHNEIDER LEITE DE LIMA	688.XXX.XXX - 06	FISCAL TÉCNICO

Art. 2º - Os servidores ora designados, não serão remunerados por esta atividade, receberão apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, 19 de novembro de 2025

RONALD BRASIL PINHEIRO

Secretário Municipal de Infraestrutura

Decreto nº 032/2025

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:47027622

GABINETE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2025 – SINFRA/PMC CONCORRÊNCIA Nº. 005/2025 – DLC/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, conforme disposto no artigo nº 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e demais disposições que regulam a matéria, bem como a Ata de realização exarada pelo Departamento de Licitações e Contratação-DLC/PMC, da CONCORRÊNCIA Nº 005/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025-SINFRA/PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO POLIESPORTIVO, DO BAIRRO SANTA CECÍLIA CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 937423/2022 PCN/MD**, em favor da empresa: **VK EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº.: 21.840.074/0001-06**, com o valor total de **R\$ 2.590.000,00** (dois milhões, quinhentos e noventa mil reais), sendo este o menor preço apresentado no certame.

Cantá- RR, 19 de novembro 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:60868719

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIÁRIAS